



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, inscrito(a) no CPF sob o nº 408.551.801-10, portador(a) da Carteira de Identidade nº 492254 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº 1300, Apto. 02, Bairro Aeroporto, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2023, Processo Administrativo n.º 20733/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Referente a registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	5188 Código	CARVALHO & IMADA LTDA CNPJ: 08.187.164/0001-81 R ANTONIO MARIA COELHO, 653 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001 Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.044.044	LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE JOGO DE MESA PLÁSTICA COM 4 CADEIRAS CADA - Serviço de locação de mesa plástica, com transporte até o local do evento e retirada, disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	JG	6942	7,58	52.620,36
2	076.044.045	Marca: MARFINITE MARFINITE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA – Serviço de locação de mesa plástica, com transporte até o local do evento, disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	UN	4685	5,60	26.236,00
3	076.044.046	Marca: MARFINITE MARFINITE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA – Serviço de locação de cadeira plástica, com braço, com transporte até o local do evento, disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	UN	12380	1,78	22.036,40
4	076.044.047	Marca: MARFINITE MARFINITE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA – Serviço de locação de cadeira plástica, sem braço, com transporte até o local do evento, disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	UN	18090	1,59	28.763,10
5	076.044.048	Marca: MARFINITE MARFINITE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 350L SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 350L – Serviço de locação de caixa térmica de 350 l, com transporte até o local do evento. Disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	UN	777	46,50	36.130,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



6	076.044.049	Marca: ZERO GRAU ZERO GRAU LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 210L SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA MÉDIA DE 210L - Serviço de locação de caixa térmica de 210L, com transporte até o local do evento. Disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor	UN	328	40,00	13.120,00
7	076.044.050	Marca: ZERO GRAU ZERO GRAU LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 107L SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA PEQUENA DE 107L - Serviço de locação de caixa térmica de 107 L com transporte até o local do evento. Disponibilizada em data e horário conforme o agendamento do órgão gestor.	UN	219	36,70	8.037,30
8	076.058.080	Marca: ZERO GRAU ZERO GRAU LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO BRANCA OU COLORIDA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHA DE MESA QUADRADA EM TECIDO BRANCA OU COLORIDA (EXCETO EM TNT) – 1,5 metros	UN	2369	8,55	20.254,95
9	076.044.055	Marca: OXFORD OXFORD MESA BISTRÔ DE MADEIRA COM BANQUETAS DE MADEIRA MESA BISTRÔ DE MADEIRA COM BANQUETAS DE MADEIRA - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES: MESA BISTRÔ COM ALTURA DE ATÉ 110 CM, LARGURA DE ATÉ 70 CM E PROFUNDIDADE DE ATÉ 70 COM 04 BANQUETAS DE MADEIRA. (VALOR DA DIÁRIA).	JG	380	63,90	24.282,00
11	076.044.057	Marca: PW PW BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ESPECIFICAÇÕES: BANCO DE PRAÇA EM MADEIRA DE 03 LUGARES, COM ALTURA DE ATÉ 90 CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 160 CM E PROFUNDIDADE DE ATÉ 70 CM. (VALOR DA DIÁRIA). Marca: TZP MADEIRA TZP MADEIRA Total do Proponente	UNID.	50	251,00	12.550,00  244.030,61

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

### 4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### 4.1 Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Fundação de Esportes de Corumbá

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Agência Municipal de Proteção ao Consumidor

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.
- 7. CONDIÇÕES GERAIS**
- 7.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



7.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.

7.5. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via email ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 31 DE Outubro DE 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**CARVALHO & IMADA LTDA**  
**CNPJ: 08.187.164/0001-81**

**08.187.164/0001-81**

**CARVALHO & IMADA LTDA**

Rua Antonio Maria Coelho, Nº 653  
B. Centro CEP: 79301-001  
Corumbá MS